

SEGURO OBRIGATÓRIO

VOCÊ SABIA QUE TEM SEGURO?

DPVAT

Seguro válido para todas as vítimas de acidentes de trânsito no Brasil.

Você sabia que...

- O DPVAT prevê indenizações em caso de morte e invalidez permanente, além do reembolso de despesa médicas e hospitalares?
- Ele é mais conhecido como seguro obrigatório?
- O DPVAT foi criado com o intuito de amparar as vítimas de acidentes de trânsito?
- O DPVAT não possui franquia?
- O DPVAT dá direito a uma indenização de até 40 salários mínimos em caso de invalidez?
- Em caso de morte a família tem direito a indenização de 40 salários mínimos?
- O DPVAT reembolsa despesas médicas e hospitalares em até 8 salários mínimos?
- Isso é o que determina, de forma unânime, todos os tribunais estaduais, inclusive os tribunais superiores?
- Todas as pessoas que forem vítimas (familiares ou dependentes) de acidentes de trânsito tem direito a indenização?
- Inclusive pedestres tem direito a indenização?
- As indenizações são pagas individualmente, não importando quantas vítimas o acidente tenha causado?
- Mesmo que o veículo não esteja em dia com o DPVAT ou ele não possa ser identificado as vítimas ou seus beneficiários tem direito a indenização?
- A indenização independe da identificação de culpados?
- Danos materiais, como incêndio, furto, roubo, colisão não são cobertos pelo DPVAT?

E mais:

O Seguro Obrigatório DPVAT prevê indenização em caso de morte ou invalidez permanente, no valor de até 40 mínimos, além do reembolso de despesas médicas e hospitalares.